

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FERIAS



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes e kit básico de alimentos da Semana Santa, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme quantitativos e descrições constantes no edital e seus anexos. Tipo Menor Preço global. Sessão de abertura: 05/04/2022, às 08h00min. Local: Setor de Licitações, Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do tel. (75) 3430-1023, e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Em: 24/03/2022 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO N° 186/2022

"Torna sem efeito decreto que nomeia ocupante de cargo de confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n° 184/2022, de 23 de março de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 24 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO N° 187/2022

"Torna sem efeito decreto que nomeia ocupante de cargo de confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n° 185/2022, de 23 de março de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 24 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 236

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 25/03/2022 a 24/04/2022, ao (a) Servidor (a) **ROZEVANIA DIAS MACEDO DA CRUZ**, matrícula nº 164 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 237

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/04/2022 a 01/05/2022, ao (a) Servidor (a) **ROBERVAL MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 3384 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 238

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/04/2022 a 01/05/2022, ao (a) Servidor (a) **MIRIAN FARIAS ANUNCIÇÃO**, matrícula nº 35634 - ocupante do cargo de Assistente Social do CAPS, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 07/01/2020 a 06/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 239

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/04/2022 a 01/05/2022, ao (a) Servidor (a) **LUCIANO DOS REIS**, matrícula nº 35237 - ocupante do cargo de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 240

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 18/04/2022 a 17/05/2022, ao (a) Servidor (a) **JANAINA DA SILVA TORQUATO RIBEIRO**, matrícula nº 3362 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 241

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 22/04/2022 a 22/05/2022, ao (a) Servidor (a) **AROLD CRUZ CORREIA JUNIOR**, matrícula nº 37789 - ocupante do cargo de Motorista D, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 10/08/2020 a 09/08/2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 242

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **GIRLEIDE JESUS DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 3371 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 243

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **IRIVAN JOSEFA DOS REIS DE JESUS**, matrícula nº 3356 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 30/12/2018 a 29/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 244

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **TAHINA SANTOS GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 35151 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 245

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **CELSO MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3375 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 246

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **ALINE MOREIRA DE ANDRADE RAMOS**, matrícula nº 35159 - ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 247

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **GENIVAL ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 35253 - ocupante do cargo de Motorista C, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 248

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3393 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO